



DECLARAÇÃO ESPECIAL DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS SOBRE MIGRAÇÕES

A Presidenta e os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, reunidos por ocasião da XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, reiteraram sua mais firme condenação e repúdio a todo ato de racismo, discriminação e xenofobia.

Nesse sentido, ratificaram a necessidade de garantir o respeito e a promoção dos Direitos Humanos dos migrantes e de suas famílias, independentemente de sua nacionalidade, condição migratória, origem étnica, gênero, idade ou qualquer outra consideração discriminatória.

Finalmente, reiteraram a importância de avançar gradualmente em direção à conformação de um espaço regional de livre circulação de pessoas seguro, respeitando a legislação interna do Estado receptor e em concordância com o pleno exercício dos direitos dos migrantes, como um dos pilares fundamentais do processo de integração. Isso contribuirá ativamente para a integração plena dos migrantes nos países de destino, a igualdade nas condições de acesso à educação, saúde e trabalho, bem como o desenvolvimento integral dos países de origem dos fluxos migratórios.

Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 2010